



TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ORIGINÁRIO: P318875/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0019/2024 - STDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE E A EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, com sede em Sobral - CE, na Av. Lúcia Sabóia, nº 215, Centro, Sobral - CE, designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Messias Aguiar Alcântara, brasileiro, residente e domiciliado neste Município e a Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP: 60.040-531, E-mail: eloas.santander@enel.com, Fone: (85) 99955-9149, representada pela Sra. Eloá da Silveira Santander, brasileira, inscrita no CPF nº 615.032.153-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato referente a Inexigibilidade de Licitação Nº IN24001 - STDE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

26.01.04.122.0009.2.453.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 05 de janeiro de 2026.


Messias Aguiar Alcântara

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

TESTEMUNHAS:

1. *Maria Gléciane Sousa de Morais*
CPF: 923.847.913-01

2. *Maria Gléciane Faustino Luper*
CPF: 064.725.643-61